

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1023 DE 25 DE MAIO DE 2022

CONSTITUIR COMISSÃO DO EDITAL NA MODALIDADE CONCURSO, PARA A SELEÇÃO DE ESQUETES TEATRAIS EM FORMATO DE ÁUDIO REALIZADAS POR PESSOAS FÍSICAS SEDIADAS OU DOMICILIADAS NO ESTADO PARA VEICULAÇÃO NA RÁDIO ROQUETE-PINTO (94,1 FM).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O de 03/09/2019, à fl. 02

CONSIDERANDO:

- a necessidade de instituir uma comissão de avaliação para o Edital de Licitação na Modalidade Concurso;

- finalmente o que consta do Processo SEI-180002/000278/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Seleção para o Edital na modalidade Concurso Público Nº 005/2022, para a seleção de Esquetes Teatrais em formato de áudio realizadas por pessoas físicas sediadas ou domiciliadas no estado para veiculação na rádio Roquete Pinto (94,1), com os seguintes membros;

MEMBROS - Representante da Sociedade Civil

Cecília Hoeliz, CPF 079.269.727/89
Renan Fidalgo, CPF057.081.147/38
Gabrielle Novello, CPF 105.857.567/83

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 16/05/2022.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2396403

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1.024 DE 25 DE MAIO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de 02/09/2019, publicado no D.O. de 03/09/2019, à fl. 02,

CONSIDERANDO O disposto no Decreto nº. 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts. 67, 73 e 74 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 239 da Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979;

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores Lucia Beatriz de Sá Maia, ID nº 5105271-1, Mariana Moreira Dias, ID 5118547-4 e Marcia Moreira de Castro, ID nº 5715822, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/097/2022, Processo nº SEI-180002/00428/2022, com a empresa BASE MONTAGENS E SERVIÇOS PROMOCIONAIS LTDA, que tem por objeto prestação de serviços de criação de linha curatorial, coordenação e execução de trabalho de produção artística de artes cênicas e prêmio literário para realização do Festival LER, para a FUNARJ.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/05/22.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2022

JOSÉ ROBERTO GIFFORD
Presidente

Id: 2396318

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	EMPRESA	GESTOR	ID
SEI-310006/000067/2022	2022NE00120	DANJAC DISTRIBUIDORA LTDA	MAURO BARCELLOS	5626633-0
			FISCAIS	ID
			GLAUCE MONTEIRO FREITAS	4421512-6
			SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	2134745-0

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022

GERSON O. DOS ANJOS JÚNIOR
Presidente

PORTARIA FLXIII Nº 592 DE 26 DE MAIO DE 2022

SUBSTITUI E DESIGNA SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADORA GERAL DE CONVÊNIOS CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879 DE 15 DE JULHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, considerando o disposto nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que estabelece a obrigatoriedade da nomeação do Coordenador Geral, com suas respectivas atribuições, referente aos procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios, que impliquem dispêndio financeiro, por órgãos e entidades da administração pública, do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-310006/000495/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir Martha Solange Brizola, Id. Funcional nº 50751492, de atuar como Coordenadora Geral de Convênios.

Art. 2º - Designar o servidor Antônio Joaquim Ribeiro Neto, Id. Funcional nº 43190766, ocupante do cargo em comissão de Assistente II, para atuar como Coordenador Geral de Convênios.

Id: 2396203

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25/05/2022

PROC. Nº SEI-180002/000167/2022 - Com base no que consta dos autos do presente, em especial o parecer da Assessoria Jurídica desta fundação, e consoante o que dispõe a legislação em vigor, **RECONHEÇO A DÍVIDA** de Exercícios Anteriores, correspondente as notas fiscais 548 e 501 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor da empresa YAZO TECNOLOGIA LTDA. Estando a citada empresa regular, **AUTORIZO** o pagamento no valor acima citado, em conformidade com o artigo 93 da Lei nº 287, de 04/12/1979, e alterações posteriores, devendo o presente ser remetido ao Departamento de Orçamento e Finanças para elaboração da competente Programação de Desembolso.

Id: 2396296

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26/05/2022

PROC. Nº SEI-180002/000360/2022: Consoante o que consta dos autos, em especial a Ata de Julgamento, declaro **DESERTO** o certame - Pregão Eletrônico nº 007/2022.

Id: 2396412

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOSDESPACHO DO SECRETÁRIO
25.05.2022

PROCESSO Nº SEI-310003/000764/2022 - Advertência Administrativa nº 001/2022, Em função do descumprimento de obrigações contidas no Contrato nº 008/2021, oriundo do Pregão nº 012/21 - Processo Licitatório nº SEI-310003/003085/2021, conforme previsão no administrativo citado no index. 32152625 - Referente à competência do mês de janeiro de 2022 e Advertência Administrativa nº 002/2022, Em função do descumprimento de obrigações contidas no Contrato nº 008/2021, oriundo do Pregão nº 012/21 - Processo Licitatório nº SEI-310003/003085/2021, conforme previsão no administrativo citado no index. 32155712 - Referente à competência do mês de fevereiro de 2022, **APLICO** à ACF da Silva LTDA, CNPJ Nº 10.555.527/0001-36, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

Id: 2396188

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 591 DE 26 DE MAIO DE 2022

INSTITUI AS COMISSÕES DE RECEBIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis à matéria,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-310006/000067/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização da execução dos contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016.

Art. 2º - Ficam designados para compor a Comissão de Fiscalização da execução do contrato os seguintes servidores mencionados:

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2022

GERSON O. DOS ANJOS JÚNIOR
Presidente

Id: 2396192

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 26.05.2022

PROCESSO Nº SEI-310006/000034/2022 - De acordo com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, no valor de R\$ 323.892,38 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.150.336/0001-66, para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para as Unidades desta Fundação leão XIII, referente ao exercício de 2022.

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.05.2022

PROCESSO Nº SEI-310006/000034/2022 - Com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25 do citado diploma legal, no valor de R\$ 323.892,38 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa ÁGUAS DE NITERÓI S/A, para atender as despesas com serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto para as Unidades desta Fundação leão XIII, referente ao exercício de 2022.

Id: 2396203

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMATOS DO PRESIDENTE
DE 27.05.2022

EXONERA, com validade a contar de 24 de maio de 2022, **ANDREIA DOS SANTOS ROSA**, ID Funcional 5128795-1, do cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAI-5, da Diretoria de obras e Conservação-Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001986/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 25 de maio de 2022, **ELOÁ CRISTINA SOUZA DE MESQUITA**, ID Funcional 5130429-5, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAI-5, da Diretoria de obras e Conservação- Regional IV, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001986/2022.

EXONERA a pedido, com validade a contar de 26 de maio de 2022, **MICHEL PORTUGAL JAEGGER**, ID Funcional 5128761-7, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo DAS-8, da Ouvidoria da Presidência da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001986/2022.

NOMEIA, com validade a contar de 27 de maio de 2022, **JEAN ANDRADE MOTA**, ID Funcional 24015458, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, símbolo DAI-5, da 10ª Residência de Obras e Conservação da Diretoria de obras e Conservação- Regional I, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/001986/2022.

Id: 2396370

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 16.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/000738/2022 - Consubstanciado no parecer 183 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 31018844), bem como da Assessoria de Controle Interno (SEI 31449633) e da Controladoria (SEI 31550129), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, do Contrato nº 027/2020, por mais 12 (doze meses), a contar de 18/06/2022, no valor de R\$ 2.645.942,52 (Dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), celebrado com a sociedade empresária MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES INTERNAS, EXTERNAS E FAÇADA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS", Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993. Enunciados nº 9 e nº 29 da PGE.

DE 25.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330027/003880/2021- Consubstanciado na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 31018844), bem como da Assessoria de Controle Interno (SEI 31449633) e da Controladoria (SEI 31550129), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 061/2021 por 12 (doze) meses, a contar de 04/06/2022, transferindo o prazo para 04/06/2023, com valor estimado em R\$4.657.195,32 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) a cargo da empresa FERDAN EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, tendo como objeto "SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 6ª, 10ª E 19ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) ITAPERUNA - RJ, MI-RECAMA - RJ E BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ", Processo Origem 160002/00498/2020 e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro do doc.(SEI 32406065). Fundamentado no art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, fundamentação legal. Enunciados nº 09, 29 e 46 da PGE.

DE 26.05.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000242/2022- Consubstanciado na manifestação 73 da Assessoria de Controle Interno (SEI - 32767311), bem como Parecer 266 da Assessoria Técnica Jurídica (SEI - 32932027) e da Controladoria (SEI - 33493256), **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação, Retificação e Ratificação, do Contrato nº 016/2021 com acréscimo de valor de R\$ 785.862,98 (setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), prorrogando seu prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 01/06/2022, transferindo seu término pra 01/09/2022, tendo como objeto a execução de "LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E OPERADORES, EM APOIO AOS DIVERSOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ATENDER A MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL ABRANGIDA PELA 2ª E 12ª ROC (RESIDÊNCIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO) - VASSOURAS-RJ E BARRA DO PIRAI" a cargo empresa CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A., Processo Origem SEI-160002/004033/2020, e fica APROVADO o Cronograma Físico-Financeiro (SEI- 32479711), com fundamento nos Art. 57, inciso I, parágrafo 1º, inciso II e 2º e art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos ENUNCIADOS Nº 29, 40, 42 - PGE.

PROCESSO Nº SEI-330027/000875/2022- **RECONHEÇO** a Dívida no valor total de R\$ 16.346,64, sendo: R\$ 15.866,64, visando atender as despesas decorrentes de "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE RAIOS X E PROCESSADORA" e R\$ 480,00 para os "SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO HOSPITALAR NA SEDE DO DER-RJ", conforme discrimina o abaixo:

Processo nº	Empresa	Valor
SEI-330027/000875/2022	EUREKA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRONICOS LTDA	15.866,64
	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA	480,00

Id: 2396354